



PROTOCOLO	<b>PROTÓCOLO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º  
	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº 766/89 Folha 5 Data 16.10.89 Horas 17.15 Functonário <i>Waldemar</i>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR : VEREADOR WALDEMAR BARBOSA FILHO - PDT

PROJETO DE LEI Nº 105/89, de 16.10.89

"Prevê a criação e construção de Praça Pública e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1 - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir Praça Pública na área localizada na Q-9E no "Bairro Pitaluga, com área de 1.569,5 m<sup>2</sup>, que recebe confluência das ruas: Rua Cel. F. Esteves, Rua João Firmino de Farias e Travessa do Jardim, nesta cidade.

Paragrafo Único - A praça descrita neste artigo denominar-se-á "Praça Palestina"

Art. 2 - A praça a ser construída deverá apresentar os seguintes requisitos:

I - Bancos em cimento

II - Jardim com plantas ornamentais

III - Boa iluminação

IV - Placa alusiva à denominação da praça.

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____ de _____ Unanimidade
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 04, Folha 16, 10, 80 Horas 17:15 Função _____		

AUTOR : VEREADOR WALDEMAR BARBOSA FILHO - PDT

cont... fls.02.

Plenário das Deliberações, em 16 de Outubro de 1.989

  
 VER. WALDEMAR BARBOSA FILHO  
 1º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA


Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

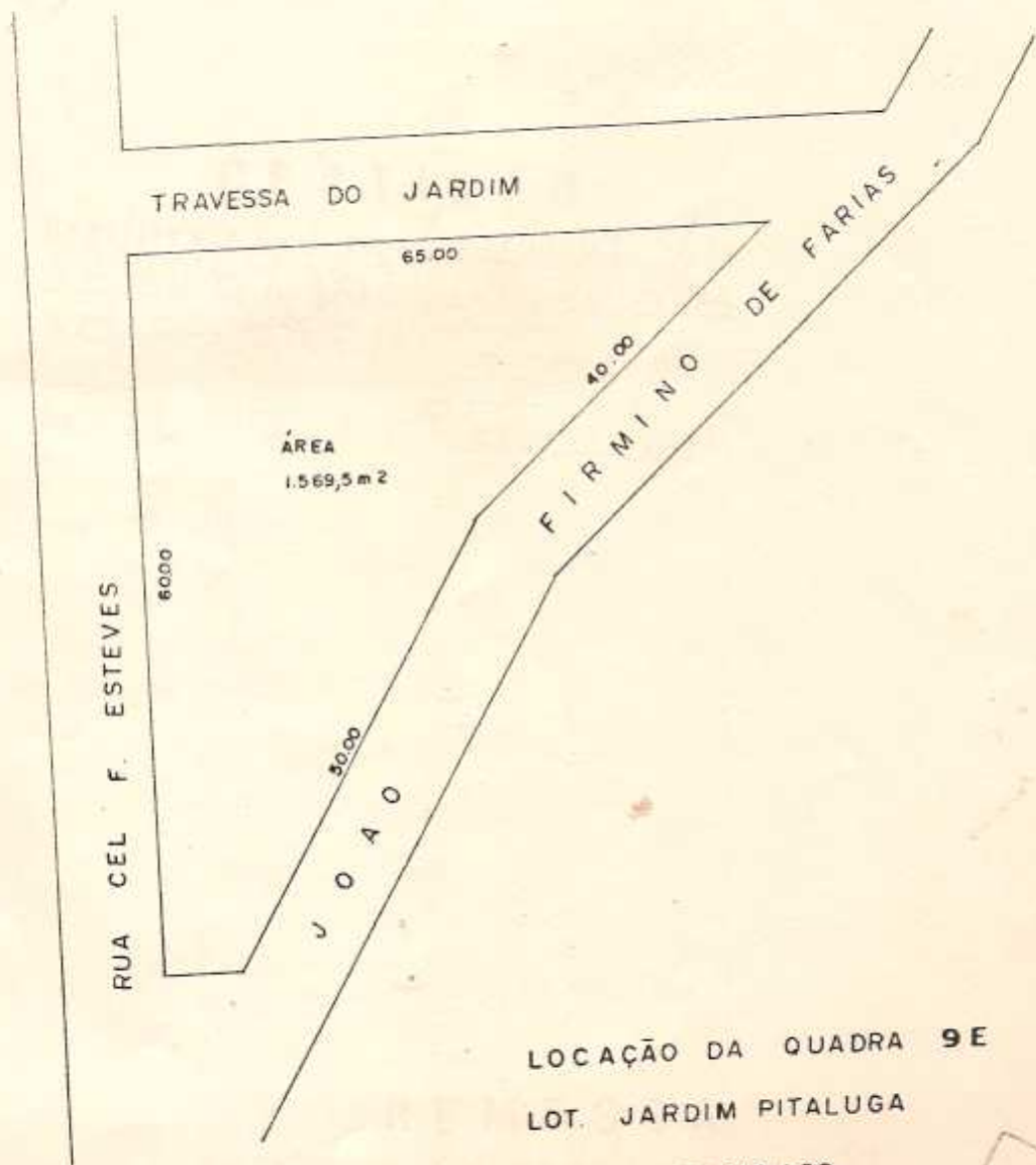
Chamo a atenção de Vs. Exas. para a justiça que acompanha nosso projeto, pois a mesma vem esclarecer nosso intuito em oferecer a população, melhores condições de vida. Ao construir a citada Praça Pública, estaremos levando àqueles moradores, um logradouro público, destinado ao puro lazer de suas famílias, bem como o embelezamento daquele setor, ainda muito carente no que tange a locais públicos para esse fim.

Ao denominarmos o citado lugar de "Praça Palestina" estaremos fazendo uma justa homenagem ao povo palestino que aqui residem desde quando Barra do Garças dava seus primeiros passos rumo ao progresso.

Povo este que vem demonstrando a cada dia, muito amor e respeito por esta terra e que através do trabalho, tem contribuído vultuosamente com o desenvolvimento desta cidade.

Data supra.

  
 VER. WALDEMAR BARBOSA FILHO  
 1º SECRETÁRIO



LOCAÇÃO DA QUADRA 9E

LOT. JARDIM PITALUGA

DATA 16/10/89

S/ESC:



DATA  
Aos 16 dia de outubro de 1989  
foram me entregues estes autos.  
Em 16/10/89

Câmara Municipal de Barra do Garças  
CANTO Nº 52

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que Projeto de Lei  
nº 105/89, foi protocolado  
nos autos nº 766,

Em 16/10/89 16/10/89

**REMESSA**

Aos 16 dias de outubro de 19 89  
faço remessa destes autos ao Arquivo do

Arquivo Municipal  
Arquivo

# Câmara Municipal de Barra do Garças

## V O T A Ç Ã O

MATÉRIA: <i>Projeto de Lei nº 105/89</i>	LEGENDA	SIM	NÃO
VEREADORES			
Alacir Vieira Cândido		AUSENTE	
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata		<i>Fig.</i>	
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovado por unanimidade  
 Em Sessão de *23/10/89*  
*Barra do Garças*

OBS.: *Parecer favorável e favorável ao Conselho de Constituição, Custódia e Expediente.*